**Portaria n. 354 de 18 de junho de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.233/2014.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 447ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 14 e 15 de junho de 2019, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir comissão para normatização no âmbito do Coren/MS, sobre os afastamentos para tratamento médico e acompanhamento de familiares
2. A referida comissão será composta pelos seguintes empregados públicos:

- Dr. Douglas da Costa Cardoso (Coordenador);

- Sra. Daniela de Melo da Silva (Membro) e

- Sra. Fabiana Silva de Senna (Membro);

1. A comissão deverá apresentar no prazo de 30 dias, a minuta de Decisão para deliberação.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiro e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.145/2017.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de junho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978